



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.497

Aprova relatório final de Comissão de Avaliação referente a estágio probatório do servidor docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 281ª reunião ordinária, realizada em 02 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando:

os termos da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

a documentação constante do processo UFOP nº 4.627/2006,

RESOLVE:

Aprovar o estágio probatório do **Prof. Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa**, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas (DECEA) – João Monlevade.

Ouro Preto, em 02 de dezembro de 2008.

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO


Prof. João Luiz Martins
Presidente

30 JAN 2009 003